



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**IRONE DUARTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 01/2022, conforme segue:


**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.**

Petrolândia, 18 de novembro de 2022.

**IRONE DUARTE**  
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE PETROLÂNDIA  
Publicado(a) em 18 / 11 / 2022  
no Mural Público, Site Oficial e D.O.M.

  
Assinatura